



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA DE VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.-----

-----Aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Mortágua.-----

-----Depois de saudar todos os presentes, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, e deu o uso da palavra ao 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, a fim de que esta verificasse a presença dos Membros da Assembleia Municipal.-----

-----Efetuada que foi a chamada verificou-se que:-----

-----O Membro Daniel José Cruz Conde de Matos, eleito pelo PS, apresentou justificação de falta por escrito, por motivo profissional e foi substituído, nos termos dos artigos 7.º e 10.º do Regimento da Assembleia Municipal, por Joana Patrícia Fernandes Coelho, que se encontrava presente.-----

-----Nos termos do artigo 18º, n.º 1, alínea c), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o Presidente da Junta de Freguesia Espinho, fez-se substituir pela secretária da Junta de Freguesia, Eugénia Maria Silva Mira.-----

-----O Presidente da Assembleia informou que nos termos da alínea j), do n.º1 do artigo 18.º do Regimento a Mesa considerou justificadas as faltas dos membros.-----

-----Iniciou-se de seguida a apreciação e discussão da Ordem de Trabalhos, com a consecução do Período de Antes da Ordem do Dia:-----

-----PONTO UM: Apreciação e votação da ata da ordinária realizada a vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro:-----

-----Foi dispensada a leitura da ata uma vez que a mesma foi enviada a todos os membros, assim, depois de feitas algumas correções ortográficas, foi colocada à votação e foi aprovada, por unanimidade, a ata da sessão ordinária realizada em vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro.-----

-----Conforme dispõe o n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, devido ao facto de não terem estado presentes naquela sessão, não participaram na votação da ata os Membros Celso Gomes Portugal Rosa, Joana Patrícia Fernandes Coelho, Eugénia Maria Silva Mira e Ana Rita Nobre Santos .-----

----- PONTO DOIS: Leitura do Expediente: -----

-----O Presidente da Assembleia deu ainda conhecimento do Despacho da Mesa da Assembleia Municipal, datado de 11 de setembro de 2024, em que, na sequência do ofício referência 1708 de 10/09/2024, do Presidente da Câmara a solicitar a inclusão dos pontos na Ordem de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Trabalhos da presente sessão, determinou admitir as propostas para apreciação e eventual aprovação deste Órgão.-----

----- PUNTO TRÊS: Outros assuntos de interesse para o Município:-----

-----Solicitados, pelo Presidente da Assembleia, os membros a pronunciarem-se sobre assuntos de inserção neste ponto, e após o período de inscrição realizado nos termos do Regimento.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara interveio de seguida para informar que iria aproveitar este período antes da ordem do dia para dar aqui à Assembleia um conjunto de informações que lhe pareciam importantes e prementes.-----

-----Assim, começou pela área saúde dando conhecimento que esteve presente numa reunião na ULS Coimbra, que teve por objetivo sanar o insuficiente número de médicos do Centro de Saúde de Mortágua, tendo sido informado que iriam proceder à celebração de 2 novos contratos de médicos, fiando assim o mapa completo. Também foi abordado o problema de falta de pessoal administrativo, em consequência de aposentações nos últimos 2 anos, ao que também lhe foi dado conhecimento que iria ser aberto um concurso para sanar a carência identificada de assistentes técnicos. -----

-----Salientou, no entanto, que são competências do Ministério da Saúde e não são competências da Câmara a afetação de pessoal clínico e administrativo nos Centros de Saúde.-----

-----Porém frisou o diálogo e a estreita cooperação que tem existido ao longo dos últimos meses entre a ULS de Coimbra, o Centro de Saúde de Mortágua, a CIM Região de Coimbra, e a Câmara Municipal de Mortágua. Todos trabalham em prol da melhoria significativa da prestação de cuidados de saúde primários à população em Mortágua. É esse o foco, e a preocupação. Tem sido por isso que mensalmente tem reunido, fazendo tudo na procura das melhores soluções para os problemas que estão identificados e que tardam em ser resolvidos.-----

-----Referiu, também, relativamente aos equipamentos, naquilo que é competência do Município o que tem sido feito pela Câmara Municipal, salientando o facto da unidade de saúde local de Mortágua ter as melhores condições de funcionamento da CIM Região de Coimbra.-----

-----Prestou de seguida informações relativamente aos sistemas de tratamento de saneamento de Mortágua, dizendo que estavam concluídos os primeiros 7 meses de contrato da empresa contratada, que tem prestado apoio técnico à manutenção e às soluções técnicas aos problemas das ETARs, tendo produzido um relatório de avaliação ao estado atual das mesmas.-----

-----Informou que: a Câmara vai avançar com o lançamento de concurso para requalificação da ETAR do Crafuncho que irá ascender a cerca de 150 mil euros; a ETAR da Felgueira após uma intervenção corretiva apresenta índices de funcionamento muito bons, conforme se regista nos resultados das análises, não necessitado assim nesta fase de outra intervenção; ETAR de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Mortágua, está identificada, também através de um relatório que foi feito na sequência deste período de operação da empresa, como prioritário na resolução de problemas que vai envolver um avultado investimento, que ainda não está totalmente quantificado, mas que vai obrigar ao desenvolvimento de concurso público para adjudicação para manutenção corretiva em 4 áreas específicas de intervenção, que em momento oportuno será dado conhecimento e apreciado em Reunião de Câmara. Concluiu que a Câmara realizou já um conjunto de investimentos mas ainda há mais que têm que ser feitos a curto e a médio prazo para a melhorar significativamente a qualidade e eficiência do tratamento. Era expectável que este fosse um processo mais célere, mais rápido mas não foi. Não está tudo bem, não está tudo resolvido mas está muito melhor.----

-----De seguida prestou informação sobre o processo do Regadio do Bloco de Macieira, fazendo referência às reuniões tidas com o Ministro da Agricultura e das Autarquias Locais, Secretário de Estado das Autarquias Locais, e na qual foi partilhada informação da necessidade de reformular o processo do acordo de financiamento já assinado, dado que tem de ser feita uma atualização e reformulação ao projeto de execução da obra em cerca de 40%.-----

-----Salientou no entanto que não é garantia de que a obra se vai executar, até porque depois é preciso acomodar financiamento, mas é uma pequena vitória no sentido de que há a abertura para reformular os valores, para atualizar os valores e para a execução do sistema do regadio de Macieira no âmbito do plano nacional de sistemas de regadio.-----

-----Em relação à reabilitação da barragem do lapão e na sequência também das reuniões atrás referidas, o processo encontra-se na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro (CCDR) uma vez que a Direção Regional de Agricultura foi extinta e os seus serviços foram integrados naquela Comissão de Coordenação, e tem que ser formulada uma nova proposta para abertura de novo procedimento de concurso, considerando que se trata de reformular os valores de financiamento e não de questões técnicas.-----

-----De seguida usou da palavra o Membro Marília de Abreu Ferreira Melo de Sousa para a fazer a seguinte intervenção: -----

-----“Neste dia de luto nacional em homenagem às vítimas dos incêndios que assolaram o nosso país durante esta semana e que a todos nós certamente trouxeram à memória o trágico dia 15 de outubro de 2017, pretende o grupo de cidadãos Renovar Mortágua, endereçar sentidas condolências aos familiares das vítimas através de um voto de pesar aos 4 bombeiros que perderam as vidas na luta contra os incêndios, bem como às suas corporações. -----

-----Aproveitamos também para endereçar uma palavra de alento a todos os afetados por estes incêndios, pois sentimos em 2017 os efeitos que o fogo produz em cada um, nas povoações, aldeias e comunidades afetadas.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Agradecemos também aqui publicamente aos nossos Bombeiros Voluntários, que chamados para os diversos teatros de operações, mais uma vez demonstraram a sua bravura e o seu altruísmo.-----

-----Mas mais uma vez ficou claro que urge repensar a floresta e o interior do país, urge por parte do governo central e autarquias locais, pensar e executar medidas que efetivamente fixem os jovens no interior para que este não fique deserto e abandonado à mercê destes fenómenos que todos sabemos, se irão repetir num futuro mais ou menos próximo.-----

-----Mortágua, por ora ficou incólume, mas bem sabemos que estes fenómenos são imprevisíveis, acreditamos que não sendo o modelo perfeito, com certeza que a dedicação e o empenho à floresta que se verifica em Mortágua pode servir de exemplo, para minorar as consequências destes incêndios de larga escala.-----

-----Na senda daquilo do que foi decidido na penúltima reunião de Câmara, permitam-me também nesta Assembleia apresentar um voto de pesar pela perda prematura do Presidente da Comuna de Wormeldange e deputado, Max Hengel. Tive a honra de partilhar os bancos da escola com o Max. O Max foi de facto desde a sua juventude, um exemplo de integridade, competência e rigor enquanto político e sobretudo enquanto ser humano. Foi para a nossa comunidade emigrante, mortaguense e não só um amigo, que sempre trabalhou e se empenhou na integração e inclusão da nossa comunidade em Wormeldange. Assim, permitam-me expressar um sincero agradecimento e um adeus ao Max Hengel.”-----

-----De seguida usou da palavra o Membro Tiago Jorge Mira Mendes começando por solicitar que lhe fossem fornecidos os Relatórios referentes às situação atuais das ETARs; Questionou da existência de cartografia das bocas de incêndio no Concelho e solicitou que lhe fosse fornecida a mesma por forma inteirar-se a sobre a sua localização e o estado em que se encontram; Salientou que a área da Saúde em Mortágua nunca esteve tão deficitária como atualmente e incitou o Senhor Presidente da Assembleia a criar uma Comissão Municipal de Saúde.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara respondeu ao Membro Tiago Jorge Mira Mendes dizendo que os Relatórios Técnico destinavam-se aos técnicos para elaboraram propostas que carecem de apreciação pela ação política, sendo os mesmos presentes à Reunião de Câmara para decisão quando o seja da competência do Órgão Executivo, e é posteriormente dado conhecimento à Assembleia Municipal.-----

-----Referiu que o estado da área da Saúde em Mortágua é transversal ao que se passa a nível Nacional. Foi feita uma mudança aos níveis da estrutura da Saúde que o atual Governo resolveu alterar sem estar devidamente consolidada, pelo que não sabe em que ponto se está.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Quanto à Comissão Municipal da Saúde está prevista na Lei a sua constituição, e já foi deliberado em Reunião de Câmara a sua criação.-----

-----Relativamente às bocas de incêndios passou a palavra ao Senhor Vice Presidente, considerando que tem o pelouro da Proteção Civil.-----

-----Assim, o Senhor Vice-Presidente informou que a cartografia estava elaborada e atualizada e integrava o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Mortágua 2021-2030 aprovado, e foi disponibilizada aos Bombeiros, encontra-se em ficheiro micro-fill, assim como as faixas de gestão de combustível pontos de água, rede viária secundária.-----

-----De seguida usou da palavra o Membro Ana Rita Nobre Santos para fazer a seguinte intervenção:-----

-----“Agora que os trabalhos na linha da Beira Alta estão a terminar no nosso concelho, queremos saber como e quando serão reparados todos os danos que foram infligidos na nossa rede viária. Estamos a falar de estradas espalhadas ao longo de toda a linha de caminho de ferro, mas com mais expressão nas zonas de Póvoa, Monte Lobos, Soito e Trezói.-----

-----Gostaríamos de acrescentar a informação de que algumas casas foram afetadas com estas obras e ainda estão à espera de resposta. Numa dessas casas, em Vale de Açores, o proprietário observou o risco de queda iminente do muro de sua casa, junto à linha, e alertou as entidades competentes, sendo que não surtiram efeito e o muro acabou por cair. Os responsáveis pela queda do muro assumiram os custos e o muro já foi arranjado, mas, no entender do proprietário, o anexo adjacente à casa, está ainda em risco e não obtiveram resposta quanto a isso.-----

-----Adicionalmente, queremos também saber quando será reparado o dano que foi efetuado na rede de saneamento junto à ponte da Póvoa.-----

-----Na última reunião de câmara, na passada quarta-feira, o Sr. Presidente da Câmara indicou que, sem qualquer dúvida, o valor que os munícipes de Mortágua irão pagar pela água e pelo saneamento, que irão aumentar em breve, e que a revisão da tabela de taxas cobradas pelo município só seria efetuada quando houvesse novidades sobre os processos relacionados com a concessão das águas do planalto.-----

-----Desta forma temos algumas questões sobre este assunto.-----

-----Relembrando o que nos foi apresentado pouco tempo depois da tomada de posse, há cerca de 3 anos, nomeadamente a apresentação pela concessionária aos municípios de uma dívida a rondar o milhão de euros, provocada pelo não aumento do tarifário durante o período entre 2017 e 2021, gostaríamos de saber se já foi concluído o estudo por parte dos municípios a essa dívida e se já existe algum desenvolvimento relativamente ao valor concreto que os municípios devem à concessionária. Desde essa comunicação inicial que não nos foi dada qualquer informação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

adicional sobre este assunto.-----

----Queremos também questionar o motivo de, num momento em que o preço da água que os mortaguenses estão a pagar ainda é um dos mais caros do país, estarmos já a pensar na necessidade de o aumentar, quando na realidade deveríamos estar a procurar manter ou reduzir o preço da água no nosso concelho.-----

----Mas não é apenas o preço da água que necessita de ser reduzido. Hoje vamos aprovar nesta assembleia um conjunto de benefícios fiscais para quem vive e investe em Mortágua. Mas Sr. Presidente, sabia que executar um ramal domiciliário para o abastecimento de água com cerca de 3 metros de comprimento custa 600€ em Mortágua, mas que em Tondela custa cerca de 250€ até 6 metros e que na região de Aveiro, o 1º ramal até 20 metros é gratuito? Este tipo de taxas escondidas anulam os benefícios que vamos aprovar hoje pelo que é necessário lutar por uma maior uniformização deste tipo de custos, para que seja cada vez mais acessível viver, construir e investir em Mortágua.-----

----Aproveito ter a palavra para agradecer, não só neste momento, mas de sempre e para sempre, o trabalho dos nossos Bombeiros profissionais e voluntários e todas as outras entidades que intervêm de alguma forma.”-----

----O Senhor Presidente da Câmara informou que os ramais de água não custam o que foi referido na intervenção do Membro quando são feitos pelos serviços da Câmara Municipal e quando são executados pela concessionária o valor é igual em todos os municípios que abastece.-----

----Quanto ao preço da água e de saneamento, os Municípios têm conseguido junto da concessionária a redução da taxa de disponibilidade e não vai aumentar o preço da água.-----

----Quanto ao termo/renegociação do contrato com a concessionária existem vários cenários que estão há mais de um ano a serem avaliados por equipas técnicas em momento oportuno serão remetidos aos Municípios..-----

----Relativamente ao previsto no programa eleitoral de redução constante às taxas de cobertura referiu que 38% a 40% incide sobre cada tonelada de lixo para aterro a 35,00€ na altura não existe agora, o que representa uma redução de preço indireto.-----

----No entanto, é preciso alterar mentalidades, separar e reciclar. É necessário implementar um sistema que diferencie quem separa e recicla.-----

----Quanto aos Ecopontos é utópico um em cada porta, os custos são muito altos, pelo que não é possível. Resume-se a alterar comportamentos, e o Município tem feito um esforço nesse sentido.-----

----No que respeita às taxas de saneamento o Município é o único que não as integra no sistema



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

de tratamento.-----

-----Posteriormente a agregação dos sistemas de tratamento e com o financiamento em baixa, nesta fase não há condições para avançar para outro tipo de redução de custos das ETARs, foi feito na eletricidade redução de perto de meio milhão, decisão que foi tomada no ano passado.-

-----As alturas manométricas em algumas ETARs e Estações Elevatórias dos respetivos sistemas obrigam a que estejam 24 horas a funcionar, pelo que não é fácil a redução de custos do sistema para baixar o preço aos munícipes.-----

-----Foram 2 anos a identificar problemas e agora a tratar soluções, pelo que fica relativamente confortável que durante este período o Município suportou parte dos custos dos sistemas de tratamento.-----

-----Relativamente aos danos nas infraestruturas do Concelho devido às obras de Modernização da Linha da Beira Alta, informou que foi feita reunião com as Infraestruturas de Portugal ficou definido que o empreiteiro iria assumir algumas reparações nas vias e outras terão que ser intervencionada a custos partilhados com o Município uma vez que possuíam antes alguns estragos. Porém a Câmara elaborou relatórios do estado das vias antes do início das obras da ferrovia e durante as mesmas, tendo sido remetidos ao empreiteiro.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia usou da palavra para referir que em relação ao estado em que se encontrava os serviços de saúde de Mortágua que ainda não tinha assistido ao que ocorreu no período de Verão, em que a população de Mortágua praticamente duplicou. Nalguns dias estava somente ele a fazer consulta de agudos, e do quadro de 7 médicos estava ao serviço ele e a Dr^a. Susana Melo que fazia as consultas de saúde infantil.-----

-----Teve no entanto também conhecimento que tinham sido contratados mais 2 médicos, ficando assim 6 médicos no Centro de Saúde de Mortágua, mas sabia que se abrirem concurso de mobilidade interna estes de certeza que concorrem para mais perto da sua residência, como tem sido habitual estes médico não se fixem no Concelho de Mortágua.-----

-----Relativamente ao pessoal de enfermagem não existe carência, e nos Assistentes Técnicos foram colocadas 2 de Coimbra, tendo sido aberto concurso nacional e ninguém concorreu para o Centro Saúde de Mortágua.-----

-----Quanto ao aparelho de Raio X encontra-se ultrapassado, dado que que foi instalado em 2001 aquando da construção das instalações do Centro de Saúde e está avariado, tendo as pessoas que se deslocar para fora do Concelho para fazer aquele exame.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara interveio para dizer na última reunião que se realizou com a ULS Coimbra foi-lhe garantido que iriam abrir brevemente novo concurso para 2 Assistentes Técnicos a afetar ao Centro de Saúde de Mortágua.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

----- No que se referia ao equipamento de imagiologia salientou que não foi acautelada na extinção das Administrações Regionais de Saúde a mudança de titularidade dos contratos de financiamento para as novas estruturas da saúde entretanto criadas.-----

-----O Membro Tiago Jorge Mira Mendes usou da palavra para dizer que sugeriu a criação de uma Comissão Municipal da Saúde mas no âmbito da Assembleia Municipal que não tinha a ver com a Câmara Municipal.-----

-----De seguida o Presidente da Junta de Freguesia de Pala, Horácio Rosa da Cunha, interveio para referir que não tinham sido instalados Ecopontos em algumas povoações da sua Freguesia, como o seja a título de exemplo os Palheiros e entende que todas as povoações deveriam ter pelo menos 1 Ecoponto.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara respondeu que concordava mas o contrato com a empresa que recolhia o lixo não podia ser alterado, uma vez que contemplava o número de ecopontos de acordo com a dimensão da aldeia, e em algumas delas o sistema não é exequível.-----

-----De seguida o Membro Tiago Jorge Mira Mendes questionou que: Os relatórios técnicos não devem destinar-se somente a técnicos, compete à Assembleia Municipal fiscalizar a atividade da Câmara Municipal pelo que precisava de ter conhecimento dos mesmos para se poder pronunciar sobre a mesma; Alguns Municípios deram conhecimento do estado das bocas de incêndio no seu território; Qual a visão do PS sobre uma empresa municipal para a gestão da água e dos RSU, no período de 2 anos têm cumprir a lei sobre esse assunto; Se estava blindado o contrato de recolha do lixo para se fazer a recolha de porta a porta, noutros município é a mesma feita.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara respondeu que o PERSU aprovado para os Municípios que integravam a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão definia todas as medidas e ações até 2030.-----

----Quanto à recolha do lixo era uma questão a resolver em novo contrato, mas tinha-se de ser pragmáticos e corretos, recolher e separar em meio urbano é muito diferente de um meio rural como o Concelho do Mortágua. A recolha de porta à porta tem os seus benefícios porque separa o lixo mas temos que ter a consciência da realidade local.-----

-----No que dizia respeito à fiscalização da Assembleia sobre a atividade da Câmara, o Presidente da Câmara apresenta em todas as sessões uma informação escrita e documentada sobre a mesma.-----

-----O Senhor Vice - Presidente interveio para dizer que era natural que se encontrassem algumas bocas de incêndio calcinadas dado o seu elevado número.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----O Membro Tiago Jorge Mira Mendes disse ainda que a atividade de fiscalização não se cinge a ler a informação do Presidente da Câmara.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara interveio para justificar ausência da Senhora Vereadora Ilda Maria Duarte Matos devido a doença súbita.-----

-----De seguida foi o Voto de Pesar sobre as vítimas dos incêndios ocorridos no presente mês de setembro apresentado pelo Membro Marília de Abreu Ferreira Melo de Sousa, posto a votação, após ser feito um minuto de silêncio, foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

-----O Membro Óscar Miguel Seabra Gomes propôs também que fosse votado um Voto Pesar à família do Senhor Faustino Manuel do Carmo, Bombeiro, que faleceu por doença, na véspera desta Assembleia, mas que também deu muito de si a este Concelho enquanto corpo ativo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mortágua.-----

-----Colocado o Voto de Pesar à votação foi aprovado por unanimidade.-----

-----Assim, terminado o Período de Antes da Ordem do Dia passou-se de imediato ao Período da Ordem do Dia.-----

-----**PONTO UM: Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da Atividade Municipal:**-----

-----O Presidente da Câmara procedeu nos termos do n.º 1 do artigo 64.º do Regimento da Assembleia Municipal à apresentação da informação sobre a atividade municipal no período que decorreu desde a última sessão.-----

-----Terminada a intervenção, de seguida o Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra o Membro Marília de Abreu Ferreira Melo de Sousa pra questionar se o projeto do Espaço da Água a implantar no Valongo iria ser apresentado.-----

-----O Senhor Presidente informou que somente se encontrava elaborado o Estudo Prévio da Espaço da Água, que foi remetido à APA para apreciação e validação, sendo posteriormente feito o projeto, e então em momento oportuno seria levado à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.-----

-----**Ponto Dois: Apreciação, discussão e votação da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Mortágua:**-----

-----O Presidente da Câmara explicitou a proposta que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada na pasta da presente sessão.-----

-----Fez de seguida um agradecimento público a todos os técnicos e membros do Executivo que participarem neste processo de Revisão do Plano Diretor Municipal.-----

-----Salientou que o processo de revisão de um Plano com o alcance, a profundidade, os efeitos que transporta para os proprietários dos solos, assim como a pluralidade dos interesses



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

envolvidos na preparação da proposta de Plano, é complexo (concertação/negociação com as várias entidades externas), que exige cadência/acompanhamento nos trabalhos, meios técnicos e capacidades pessoais, sob pena da sua elaboração se arrastar no tempo; e com isso a oportunidade e mérito das suas opções/ações. Foi com esta preocupação, que desde o início do Mandato, assumiu como de importância capital/de prioridade máxima, a conclusão da revisão do Plano iniciada em 2000 e suspensa por alteração legislativa e reiniciada em 2014.-----

-----Neste compromisso, a par da imperatividade de preparar um ambiente favorável à captação de investimento, e com isso promover o desenvolvimento socioeconómico do Concelho, fruto das alterações legislativas introduzidas em matéria de ordenamento do território e urbanismo em 2014 (Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo) e 2015 (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), o solo urbanizável do PDM de Mortágua teria necessariamente de ser ponderado à luz dos novos critérios, sob pena de ser suspensa (nestas áreas) qualquer nova edificação.-----

-----O PDM é um instrumento de ordenamento e gestão do território da maior importância e relevância, traçando uma visão e estratégia para o futuro do concelho em áreas cruciais como a classificação e ocupação do solo, as acessibilidades, as infraestruturas, as atividades económicas, a qualidade urbana e ambiental, entre outras.-----

-----Ate à sua aprovação, houve todo um trabalho intenso e exigente que foi necessário desenvolver que, além do Município, envolveu a participação e o acompanhamento de um conjunto de entidades que asseguram a prossecução dos interesses públicos e setoriais com relevância no território municipal e que emitiram os seus pareceres para efeitos de ponderação de interesses e concertação. Concluída a fase de concertação, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro emitiu o parecer final favorável, o qual traduz uma decisão definitiva e vinculativa de toda a Administração Pública.-----

-----Seguiu-se a fase de Discussão Pública durante 30 dias úteis para recolha de reclamações, sugestões, observações e pedidos de esclarecimentos dos interessados. Ponderados os resultados da discussão pública, a Câmara Municipal elaborou a versão final do Plano para aprovação pela Assembleia Municipal.-----

-----Em todo este processo a Câmara Municipal procurou salvaguardar os interesses de Mortágua e dos Mortaguenses, por forma a que o novo PDM constitua um instrumento de planeamento atualizado e eficaz que permita dar resposta aos desafios e objetivos do desenvolvimento sustentável do território, da criação de emprego e da qualidade de vida dos habitantes.-----

-----É certo, e é um fato que este Plano tem um horizonte temporal de 10 anos, e que a sua



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

estratégia/programa de execução é para cumprir; fornecendo assim, segurança e previsibilidade aos interessados. No entanto, um Plano com esta dimensão não é imune às modificações que se revelem necessárias e, por isso, acomodar eventuais propostas de alterações, que vierem a ser apresentadas. -----

----Não é um Plano ótimo, é o Plano possível em consequência das muitas restrições legislativas.-----

---- A aprovação da proposta final de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) constitui o último passo com vista à entrada em vigor do Plano, que acontecerá após a sua publicação em Diário da República.-----

----De seguida o Membro Marília de Abreu Ferreira Melo de Sousa usou da palavra fazer a seguinte declaração:-----

---- "INTENÇÃO DE VOTO: Cientes que estamos da importância deste documento para o desenvolvimento económico e social do nosso Concelho, o Grupo Renovar Mortágua, votará favoravelmente a proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Mortágua.-----

----Entende no entanto, o grupo Renovar Mortágua, que este não é um bom PDM para Mortágua, será com certeza o PDM possível, que fica muito aquém do que Mortágua e os mortaguenses ambicionavam.-----

----Parece-nos que o município poderia ter sido mais ambicioso e mais incisivo neste processo, dado a sua importância vital para o crescimento do concelho.-----

----Começando na discussão pública: o Município fez de facto o que estava legalmente obrigada a fazer, mas a importância do documento obrigava a mais, como por exemplo realizando sessões de esclarecimento junto das populações.-----

----Ficamos também perplexos quando nas atas das reuniões todas entre as Entidades nacionais e este executivo se refere, e passo a citar:-----

----*"Não obstante uma das questões principais que tem vindo a ser suscitada por esta CCDRC de forma recorrente seja a grande incompletude do Relatório ao nível da fundamentação técnica de muitas das soluções preconizadas na proposta de plano, constatamos que, apesar da versão atual ter sido apresentada como a última versão, muito pouco foi acrescentado e alterado no relatório."*-----

----Entendemos que esta posição por parte do Município, possa de alguma forma ter tirado capacidade de argumentação para debater fundamentadamente as suas propostas de alteração, inviabilizando assim o que poderia ter sido um melhor PDM para Mortágua. -----

----Aliás, verificamos com agrado que as alterações propostas pelos mortaguenses tiveram uma aceitação muitíssimo superior às colocadas pelo município, uma vez que mais de metade das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

propostas apresentadas pelos munícipes foram incorporadas na versão final do PDM.-----

----Feitas estas ressalvas e reiterando o referido inicialmente:-----

----Face à necessidade estratégica do documento o Grupo Renovar Mortágua vota a favor do PDM aqui apresentado.”-----

----O Senhor Presidente da Câmara respondeu que achava estranho que tivessem tirado aquelas conclusões, e tenham posto em causa o empenhado do Executivo e dos Técnicos num processo tão complexo, e as atas demonstraram bem a postura e acompanhamento feito.-----

----Depois de colocado à votação foi por unanimidade, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 90.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e da alínea h) n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovada a Revisão do Plano Diretor Municipal de Mortágua.-----

----**Ponto Três: Apreciação, discussão e votação da Proposta do Plano de Pormenor da 2.ª Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira:**-----

----O Presidente da Câmara explicitou a proposta que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada na pasta da presente sessão, informando que após aprovação da Assembleia o Plano de Pormenor vai submetido à Direção Geral do Ordenamento do Território para efeitos de publicação no Diário da República, entrando em vigor após a mesma.-----

----Informou ainda que no momento já se encontram a ser elaborados os projetos das especialidades das respetivas infraestruturas dos terrenos da área do PP e posteriormente lançado concurso Público para a sua execução.-----

----Assim, depois de colocado à votação foi, por unanimidade, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 90.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e da alínea h) n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovado o Plano de Pormenor da 2.ª Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira.-----

----**Ponto Quatro: Relatório de Auditoria – Informação sobre a Situação Económica e Financeira do Município – 1.º Semestre de 2024:**-----

----O Presidente da Assembleia informou que nos termos da Lei n.º 73/2013, das Finanças Locais da Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas S.A. remeteu à Assembleia Municipal o Relatório de Auditoria Financeira ao Município sobre a situação Económica e Financeira do Município de Mortágua relativo ao exercício do 1.º semestre de 2024, que fica arquivado na pasta da presente sessão, e que foi remetido a todos os Membros juntamente com os restantes documentos.-----

----O Presidente da Câmara informou que o Relatório registava um aumento de despesa com serviços externos, e tal facto era consequência da transferência de competências e da escalada



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

de preços que se regista desde o início de 2022, como o seja o fornecimento da eletricidade aos equipamentos e infraestruturas municipais que tem vindo sofrer alterações de valor incomportáveis, prevendo-se no início do próximo ano lançar o procedimento contratual ao abrigo do acordo quadro da CIM_RC, de forma a mitigar a despesa inerente.-----

-----A Assembleia apreciou e tomou conhecimento do Relatório de Auditoria – Informação sobre a Situação Económica e Financeira do Município – 1.º Semestre de 2024.-----

-----**Ponto Cinco: Listagem de Compromissos Plurianuais – Autorização Genérica Prévia da Assembleia Municipal:**-----

-----A Assembleia tomou conhecimento da listagem de compromissos plurianuais assumidos no âmbito da autorização genérica aprovada pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 22/12/2023.-----

-----**Ponto Seis: Apreciação, discussão e votação da Proposta de Fixação de Taxas a Aplicar na Derrama nos termos do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:**-----

-----O Presidente da Câmara prestou algumas informações sobre a proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada no processo da presente sessão, referindo que se traduz na aplicação da taxa de um por cento para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a cento e cinquenta mil euros a aplicar, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC e de zero por cento para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior inferior a cento e cinquenta mil euros (150.000,00).-----

-----Como não se registou qualquer pedido de intervenção procedeu-se à votação, e foi aprovado por unanimidade fixar a taxa de zero por cento (0,01%) de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano económico de 2023 que não ultrapasse cento e cinquenta mil euros (150.000,00€) e a taxa de um por cento (1%) de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros (150.000,00€), e a cobrar em 2025.-----

-----**Ponto Sete: Apreciação, discussão e votação da Proposta de Fixação de Taxas do Impostos Municipal sobre Imóveis artigo 112.º e 112.º-A do CIMI:**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara explicitou a proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada no processo da presente sessão, pelo facto de nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) ser necessário proceder à fixação e das taxas a aplicar sobre os prédios urbanos e a cobrar no ano de 2024, bem como à redução/minoração/majoração, nos termos do preceituado nos artigos 112.º e 112.º-A do CIMI, por forma a que seja comunicada à Direção Geral dos Impostos, propondo, à semelhança de anos transatos, a fixação do valor mínimo de IMI.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Assim, e como não houve qualquer outro pedido de intervenção, passou-se de imediato à votação da proposta e foi aprovado, por unanimidade, a Fixação de Taxas do Impostos Municipal sobre Imóveis artigo 112.º e 112.º-A do CIMI, a cobrar em 2025.-----

-----Ponto Oito: Apreciação, discussão e votação da Proposta de Fixação da Percentagem do IRS Pretendido pelo Município nos termos do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:-----

-----O Presidente da Câmara explicitou a proposta que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada na pasta da presente sessão, referindo que nos termos da Lei os municípios tem direito a uma participação variável até cinco por cento no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, e que tendo em vista aliviar a carga fiscal dos munícipes, que nos dias de hoje já veem os seus orçamentos familiares tão asfixiados, proponha-se a fixação daquela participação em zero por cento (0,0%), o que corresponderá a uma redução de cem por cento (100%) da receita que seria arrecadada pela Câmara, a qual reverterá a favor dos sujeitos passivos.-----

-----Como não se registou qualquer pedido de intervenção, procedeu-se à votação e foi aprovado, por unanimidade, fixar em zero por cento a percentagem do IRS pretendida pelo Município o nos termos do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no ano de rendimentos de 2025.-----

-----Ponto Nove: Apreciação, discussão e votação da Proposta de Fixação da Taxa Municipal do Direito de Passagem:-----

-----O Senhor Presidente da Câmara prestou mais algumas informações sobre a proposta que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivado no processo da presente sessão, salientado que a fixação em zero vírgula cinco por cento (0,25%) da Taxa Municipal de Direito de Passagem prevista na Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 127/2015, de 3 de setembro, irá ser suportada pelas empresas do setor que fornecem os serviços.-----

-----Depois de prestados esclarecimentos à Assembleia foi a proposta colocada à votação e aprovada, por unanimidade, a Fixação em 2025 da Taxa Municipal do Direito de Passagem (TMDP) artigo. 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 127/2015, de 3 de setembro, em zero vírgula vinte e cinco por cento (0,25%).-----

-----salientado que a fixação em zero vírgula cinco por cento (0,25%) da Taxa Municipal de Direito de Passagem prevista na Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 127/2015, de 3 de setembro, irá ser suportada pelas empresas do setor que fornecem os serviços.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Depois de prestados esclarecimentos à Assembleia foi a proposta colocada à votação e aprovada, por unanimidade, a Fixação em 2023 da Taxa Municipal do Direito de Passagem (TMDP) artigo. 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 127/2015, de 3 de setembro, em zero vírgula vinte e cinco por cento (0,25%).-----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de intervenção destinado ao público presente.-----

----- Havendo público presente, mais concretamente o cidadão Filipe António Ferraz Antunes que pretendia informação e esclarecimento sobre a Revisão do Plano Diretos Municipal de Mortágua (PDM).-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia começou por saudar o munícipe referindo ser um registo positivo o facto de existir público para intervir na sessão.-----

-----De seguida deu a palavra ao cidadão presente que manifestou a intenção de intervir, apresentando de seguida, de forma sumária, nos termos artigo 37º do Regimento da Assembleia Municipal, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas.-----

-----O Senhor Filipe António Ferraz Antunes solicitou informação sobre a situação das reclamações que apresentou durante o período de discussão pública da Revisão PDM, ao que o Senhor Presidente da Câmara informou que a resposta às mesmas seria feita durante a semana a seguinte à presente sessão.-----

-----Finalmente, foi lida a ata em minuta que, após votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão pelas dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA REALIZADA EM ONZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO:-----

-----Aos onze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Mortágua, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

-----Aberta a sessão o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Acácio Fonseca Fernandes, após cumprimentar todos os presentes, de seguida deu o uso da palavra ao 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, a fim de que esta verificasse a presença dos Membros da Assembleia Municipal.-----

-----Efetuada que foi a chamada verificou-se que:-----

-----O Membro Daniel José Cruz Conde de Matos, eleito pelo PS, apresentou justificação de falta por escrito, por motivo profissional e foi substituído, nos termos dos artigos 7.º e 10.º do Regimento da Assembleia Municipal, por Joana Patrícia Fernandes Coelho, que não se encontrava presente.-----

-----O Membro Isabel de Matos, eleito pelo PS, apresentou justificação de falta por escrito, por motivo profissional e foi substituído, nos termos dos artigos 7.º e 10.º do Regimento da Assembleia Municipal, por Gabriel Jorge Ferreira Lopes, que se encontrava presente.-----

-----O Membro Alcina Maria Gomes Rosa Saraiva, eleito pelo PS, não estava presente na sessão.-----

-----O Membro Manuel Marques Pereira, eleito pelo Grupo de Cidadãos Renovar Mortágua apresentou justificação de falta por escrito, por motivo profissional, e nos termos dos artigos 7.º e 10.º do Regimento da Assembleia Municipal, foram convocados respetiva e sucessivamente Andreia Sofia Ferreira Rodrigues, que comunicaram a sua indisponibilidade Hugo Filipe Simões Gomes, que estava presente na sessão.-----

-----O Presidente da Assembleia informou que nos termos da alínea j), do n.º1 do artigo 18.º do Regimento a Mesa considerou justificadas as faltas do membros.-----

-----Iniciou-se de seguida a apreciação e discussão da Ordem de Trabalhos.-----

-----**Ponto UM: Apreciação, discussão e votação da Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano de 2024 – 2.ª Revisão:-----**

-----O Presidente da Câmara justificou a apresentação do documento, que se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado no processo da presente sessão, e que foi enviado a todos os membros, pela necessidade de se proceder à programação de um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

projeto com compromisso plurianual por forma a salvaguardar a continuidade e financiamento dos mesmos em anos futuros.-----

----Assim, depois de apreciado foi o documento colocado à votação, e aprovado, por unanimidade, a Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano para o ano de 2024 – 2ª. Revisão.-----

----Ponto DOIS: Apreciação, discussão e votação da Autorização Prévia de Compromisso Plurianual da Empreitada de Reconstrução e Ampliação da Antiga Escola Primária de Mortágua ao Abrigo do Programa Habitação a Custos Acessíveis:

----O Presidente da Câmara prestou algumas informações sobre a proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada no processo da presente sessão e que foi enviado a todos os membros nos termos do Regimento, se deve ao cumprimento da Lei dos compromissos, dado que a execução da obra irá desenvolver-se em 2024, 2025 e 2026, configurando assim um compromisso plurianual.-----

----Assim, depois de apreciado foi o documento colocado à votação, e aprovado, por unanimidade, em conformidade com a proposta apresentada.-----

----Ponto TRÊS: Apreciação, discussão e votação da Autorização Prévia de Compromisso Plurianual da Empreitada de Tratamento dos Efluentes Domésticos de Pomares:-----

----O Presidente da Câmara prestou algumas informações sobre a proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada no processo da presente sessão e que foi enviado a todos os membros nos termos do Regimento, se deve ao cumprimento da Lei dos compromissos, dado que a execução da obra irá desenvolver-se em 2024 e 2025, configurando assim um compromisso plurianual.-----

---Assim, depois de apreciado foi o documento colocado à votação, e aprovado, por unanimidade, em conformidade com a proposta apresentada.-----

----Ponto QUATRO: Apreciação discussão e votação do Projeto de Regulamento do Ninho de Empresas de Mortágua:-----

----O Presidente da Câmara prestou algumas informações sobre a proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada no processo da presente sessão e que foi enviado a todos os membros nos termos do Regimento.-----

----Assim, depois de apreciado foi o documento colocado à votação, e aprovado, por unanimidade, em conformidade com a proposta apresentada.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Ponto CINCO: Funcionamento da UCSP de Mortágua/Centro de Saúde de Mortágua:-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia procedeu à leitura da Moção subscrita por si. e que a seguir se transcreve:-----

-----"MOÇÃO - Funcionamento da UCSP de Mortágua/Centro de Saúde de Mortágua – Substituição do Aparelho de Raio X-----

-----Considerando que todos os cidadãos têm direito à proteção da saúde, sendo este um direito constitucionalmente consagrado.-----

-----Considerando que o Serviço Nacional de Saúde é a persecução por parte do Estado, da responsabilidade que lhe cabe na proteção da saúde individual e coletiva e que para tal deverá estar munido de cuidados integrados de saúde, nomeadamente a promoção e vigilância da saúde, a prevenção da doença, o diagnóstico e tratamento dos doentes e a reabilitação médica e social.-----

-----Considerando que os cuidados de saúde primários devem proporcionar o primeiro nível de contacto do indivíduo, da família e da comunidade, permitindo a aproximação da assistência de saúde o mais perto possível dos locais onde a população vive e trabalha devendo constituir o primeiro elemento de um processo permanente de assistência de saúde.-----

----Considerando que o Centro de Saúde de Mortágua se encontra apetrechado desde a sua construção em 2002 com um aparelho de RX não digitalizada que funcionou regularmente até há cerca de 2 anos.-----

-----Considerando que a sua manutenção e conservação foi assegurada pelo SUCH, e deixou de o ser por ordens superiores a partir daquela data.-----

-----Considerando que há uma técnica de RX nesse local de trabalho que desde essa data não exerce a sua função.-----

-----É por todos reconhecida a necessidade de tal equipamento que evita diariamente a deslocação dos doentes para a Urgência de Tondela ou para o serviço de urgência dos serviços do Centro Hospitalar da Universidade de Coimbra, por meios próprios ou de ambulância.-----

----- Esta dificuldade (chamemos-lhe assim), cria imensos contratempos à nossa população.

-----Há que ponderar o seguinte: além da baixa densidade populacional, a caracterização da nossa população diz-nos que ela é maioritariamente idosa, e com baixo PIB per capita. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Se a isto acrescentarmos que a agricultura e a silvicultura são atividades de grande

importância no nosso concelho, e pela sua natureza física, são propensas a originar traumas, é fácil concluir pela importância da existência de diagnóstico radiológico no nosso concelho. -----

-----Por outro lado, a desnecessária deslocação dos pacientes aos referidos Hospitais, contribuirá para a sobrelotação dos respetivos serviços, bem como para sujeitá-los ao risco de contacto com outros pacientes, com sintomatologias graves, e eventualmente infectocontagiosas. -----

-----Sabemos que nesta situação se encontram igualmente os equipamentos radiológicos de Soure e Mira e que apesar das tentativas através da CIM _Coimbra e posteriormente da ex ARS Centro conjunta deste problema, continua sem solução à vista. -----

-----Os concelhos do interior têm sido objeto de uma paulatina, mas constante, perda de serviços públicos e valências, que inexoravelmente leva à deterioração das condições de vida das populações, e contribui decisivamente para o fenómeno da emigração (para o litoral, ou para o estrangeiro). Não podemos aceitar mais esta. Pelo que se exige que o Ministério da Saúde definitivamente nos dê uma solução.-----

-----Assim, pelas razões acima aduzidas a Assembleia Municipal de Mortágua reunida em sessão extraordinária, de 11 de outubro de 2024, aprovou por unanimidade:-----

-----1-Requerer à Senhora Ministra da Saúde e à ULS Coimbra que tomem, com a maior urgência, as medidas necessárias para que o mais rapidamente seja reposta a normalidade no funcionamento do serviço de radiologia do Centro de Saúde de Mortágua .-----

-----2.-Remeter a presente Moção aos Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Presidentes das Câmaras e das Assembleias de Mira e Soure”.-----

-----Suscitados o Membros a intervir e após inscrição nos termos do Regimento, usou da palavra para sugerir se não seria de todo incluir o alargamento do horário.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia respondeu que a Câmara Municipal é que deve tomar essa iniciativa.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara interveio para dizer que os contrato de financiamento para a manutenção de equipamentos ao extinguirem as ARS não salvaguardaram os contratos existentes, que deveriam ter sido mudados para as novas estruturas de saúde. O Centro de Saúde de Mortágua e Soure já tinham solicitado a substituição do aparelho de Raio X avariado, mas em Soure existe resposta sem ser no serviço público o que não é o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

caso de Mortágua, para realizar o exame as pessoas tem de drenar para Tondela ou Coimbra.-----

----Informou também que com entrada de 2 novos médicos para o Centro de Saúde estão reunidas condições para o horário de funcionamento voltar ao normal.-----

----De seguida interveio o Membro Tiago Jorge Mira Mendes para dizer que a moção apresentada é redutora em relação a todos os problemas existentes, sendo de toda a importância elencá-los na mesma.-----

----O Presidente da Junta de Freguesia de Pala, Horácio Rosa da Cunha, usou da palavra para referir que ficou admirado de existir um número de vagas limitada na consulta aberta.--

----O Presidente da Assembleia respondeu que na realidade existe um número de vagas mesmo nos hospitais centrais os doentes estão mais de 6 horas para serem atendidos. Os médicos tem um Regulamento interno que determina 15 minutos para cada doente.-----

----O Presidente da Junta de Freguesia de Pala, Horácio Rosa da Cunha, opinou de seguida uma vez que o quadro dos médicos está completo podiam aumentar o limite de vagas na consulta aberta.-----

----O Presidente da Assembleia informou que quem coordena é a ULS e não se pode obrigar com este tipo de moção a aumentar a vagas da consulta aberta.-----

----O Senhor Presidente da Câmara interveio para dizer que todos os problemas que sejam da competência da Câmara são resolvidos com contratos de manutenção como é o caso dos equipamento não médicos e também dos assistentes operacionais. Nas reuniões mensais realizadas com a ULS e a CIM Coimbra são colocadas as questões do horário e da carência de médicos, assistente técnico e mau funcionamento de equipamentos necessários á prestação de cuidados de saúde, como seja o do Raio X.-----

----De seguida interveio o Membro Tiago Jorge Mira Mendes para propor a criação de uma Comissão Municipal de Saúde no âmbito da Assembleia Municipal, constituída por 1 membro de cada Grupo e 1 Membro da Mesa da Assembleia, que não deve ser o Senhor Presidente que é parte interessada.-----

----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interveio para dizer que a Comissão iria fazer o mesmo que a Moção. Existe ausência de resposta às necessidades e os concurso de mobilidade interna abertos não ajudam a fixar os médicos em Mortágua, enquanto não for alterada a estrutura da carreira é muito difícil.-----

----No entanto a criação de uma Comissão obriga, nos termos da lei, a que o respetivo ponto estivesse inscrito na Ordem de Trabalhos, o que não era o caso.-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Pala, Horácio Rosa da Cunha, interveio para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

dizer que a Câmara tinha o seu papel e as suas limitações, o Centro de Saúde deveria ter o seu planeamento uma vez que os lugares dos médicos estavam preenchidos e mais disponíveis para a população idosa de sexta – feira a domingo.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia respondeu que o Centro de Saúde de Mortágua tem um Regulamento Interno desde há 7 anos. Naquele Regulamento está tudo definido e blindado, tendo este sido aprovado pelas entidades superiores, e a determinação do horário é feito pela estrutura hierárquica e não pela Senhora Ministra da Saúde.-----

-----Deste modo, e não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocada à votação e foi aprovada por unanimidade a Moção apresentada referente à substituição do equipamento de radiologia do Centro de Saúde de Mortágua que se encontra avariado.-----

-----Finalmente, foi lida a ata em minuta que, após votação, foi aprovada por unanimidade.---

-----E, nada mais havendo a tratar, pelas dezanove horas e cinquenta minutos, deu-se por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários.-----